



PARECER JURÍDICO Nº 158.2017

Assunto: Projeto de Lei nº 127.2017.

Protocolo: 2305.2017.

Requerente: Vereadora Marli do Esporte.

Objetivo: *Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita a Senhora Vereadora Marli do Esporte a análise jurídica do Projeto de Lei nº 127.2017, de autoria do Poder Executivo, que visa *dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.*

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que, na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, não se vislumbra vício de iniciativa.

Ressalta-se, ainda, que a reestruturação do Conselho partiu de seus próprios membros, conforme ata 05/2017 anexa ao projeto.

Neste sentido, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

É o parecer.

Toledo, 28 de setembro de 2017.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico